



PORTARIA Nº 139/2015

**ALTERA MEMBROS DA EQUIPE
DE APOIO AO PREGÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprio de sua administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar membros da **EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO**, que ficará constituída da seguinte forma:

Pregoeira - **VALÉRIA PRAVATO GUARNIER**

Apoio- **ANA ELENA DALVI TIMOTEO**

Apoio - **MARLY INÊS AMORIM ENDLICH LOBO**

Apoio - **NEUZELI BRAVIM**

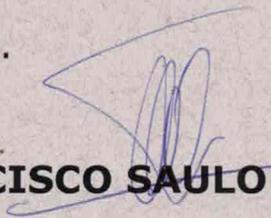
Apoio - **JOSÉ ROMÁRIO AZEVEDO**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 03 de Agosto de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito



PORTARIA N.º 138/2015

RETORNAR FÉRIAS DE SERVIDORES

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar as férias da servidora **ADRIANA DOS SANTOS**, suspensas através da **Portaria n.º 018/2015**.

Art. 2º - A servidora gozará o restante de suas férias, ou seja, 07 (sete) dias a partir de **03/08/2015**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 31 de julho de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 137/2015

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

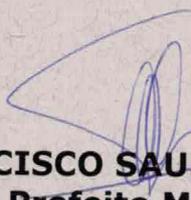
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias a partir de **03/08/2015** aos servidores **ALZIRA SUNTA AYRES VIEIRA, EVELYM DA SILVA MACHADO SANTOS e JOSÉ MARIO VENANCIO SABINO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 31 de julho de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 136/2015

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações, e,

- Considerando o processo protocolizado sob o número 3.863/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença por motivo de doença de pessoa da família**, por um período de 90 (noventa) dias, de **22/07/2015 a 19/10/2015**, à servidora **EDNA THEREZA LOPES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/07/2015**.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 31 de julho de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 135/2015

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, aos servidores **SONIA MARIA FERREIRA ESTEVES** e **SILVANIA APARECIDA MAXIMO** a partir de **03/08/2015**, e, **CLEBER RANGEL ZANETTI** e **ADRIANA TRÊS MIRANDA ZANETTI** a partir de **04/08/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 31 de julho de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 134/2015

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, à servidora **INES NICOLA** a partir de **02/08/2015** e ao servidor **JOSÉ LUCIO DE AGUIAR** a partir de **03/08/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 31 de julho de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 133/2015

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos ocorridos na UMEI H.L Lorentzen, sobre a ausência da servidora Maria Madalena Pinto de suas atividades de regência de classe, no processo protocolizado sob o nº 4375/2015 no dia 31/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 29 Julho de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 132/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e no que dispõe a Lei nº 10.713/03;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **RAKEL GARBELOTTO DE AVILA** portadora da Carteira de Trabalho nº 68.245, Série 00024/ES, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27 de julho de 2015 e término em 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, 27 de julho de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 131/2015

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias da servidora **LAURISA VARGAS BUENO SERPA** a partir de **27/07/2015** concedidas pela **Portaria nº 119/2015** de **08/07/2015**.

Art. 2º - A servidora gozará o restante de suas férias, ou seja, 10 (dez) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 24 de julho de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 130/2015

RETORNA E SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDORAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar às férias a servidora **ANA ELENA DALVI TIMÓTEO** suspensas pela **Portaria n.º 030/2015** a partir de **20/07/2015**.

Art. 2º - Suspender as férias da servidora **ROSILENE MARIA CÔCO** concedidas pela **Portaria nº 104/2015**. A servidora gozará 08 (oito) dias restantes de suas férias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 20 de julho de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal